D E C R E T O. . . . . nº 03/71

S ú m u l a - Abre um Crédito especial, na importância de Cr$ ..... 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e dá outras providên - cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial na importância de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para ocorrer às despesas com a Lei Municipal nº 02/71, que correrá por conta do "superavit econô - mico" do exercício anterior.

Art. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE:

PAÇO MUNICIPAL, em 25 de março de 1971.

HORÁCIO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL